

COLETOPIA ESTADUAL DE  
VIRGEM DA LAPA - MINAS

INFORMAÇÃO

ESPOLIO DE: Antônio Alves Pereira,

LOGAR: Fazenda da Apolinaria,

FALECIMENTO: Há mais de vinte (20) anos

HERDEIROS: Serapiao, José, Paulo, Geraldo, Joaquim, Maria, Iria, Izabel Alves Pereira.

IMPOSTOS: cr\$ 560,00 de 1949 a 1954

Virgem da Lapa, 22 de março de 1.954,

O coletor: Ludovis

1.º OFICIO

3400621

0034 04 023590-4



19543

# ESTADO DE MINAS GERAIS

Comarca de Arassuáí

JUIZO

de direito

1.º OFICIO

Protocolado negativo 82  
Assinante: Jerônimo Ferreira dos Santos.  
Assinada: Aurora Francisca Gomes  
Destinatário: Cidade

## AUTUAÇÃO

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e quarenta

e três anos (4) quatro dias do mês de Setembro

nesta Comarca de Arassuáí, Estado de Minas Gerais, em meu cartório autuo  
apelações e procurações

que se seguem de que fiz este. Eu, Edgardo Póibeiro  
Zarclor, escrivão de provisão assino

O ESCRIVÃO.

Edgardo Póibeiro Zarclor  
maço 550

ARASSUAÍ 4-9-1948  
O DISTRIBUIDOR

EXMO. SIR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARASSUAÍ

Senhor, como respeito e registre-se,  
 suivendo-se em seguida o R. D.  
 M.P. à vista de haver meus dizeres,  
 protela-se no inventariado, contando-se  
 selando-se e preparando-se. D.  
 no seu com os audiências fiscais  
 em vista da negatividade do mesmo.  
 Arassuaí, 4—9-1948. Yltayabai

Por seu advogado abaixo assinado, diz Terlindo Ferreira dos Santos  
 que, no distrito desta cidade, no logar denominado Tesouras, onde era re-  
 sidente e domiciliada, faleceu, a 18 de Fevereiro de 1940, sem testamento,  
 sua mulher Aurora Francisca Gomes, deixando filhos menores, mas sem dei-  
 xar nenhum bem, móvel, imóvel ou semovente e direito a arrolar ou inventa-  
 riar; como, porém, torna-se necessário proceder-se a arrolamento ou inven-  
 tário negativo, vem recorrer a V. EXCIA. que, D. e A. está com a inclusa  
 procuração, se digne de nomeá-lo inventariante e admiti-lo a prestar o com-  
 promisso do cargo e assinar o competente termo, prosseguindo o processo até  
 sentença final, para que produza todos os efeitos legais.

Declaro que sua mulher acima citada faleceu no dia e logar já referidos, sem testamento; era casada com a suplicante pelo regimen de comunhão  
 de bens; não deixou nenhum bem a arrolar ou inventariar; deixou apenas os  
 seguintes filhos, havidos de seu casamento:

- 1º) - João Ferreira dos Santos, com 12 anos de idade;
- 2º) - Nagib Ferreira dos Santos, com 10 anos de idade;
- 3º) - José Ferreira dos Santos, com 8 anos de idade;
- 4º) - Rosa Ferreira dos Santos, com 6 anos de idade.

Nestes termos,

*Araújo*  
*Alves*

IMPOSTO DO  
SELO  
CRUZEIROS  
2000 REIS

IMPOSTO DO  
SELO  
CRUZEIROS  
2000 REIS

P. deferimento.

1900

Aug 10

comes  
from

work  
with

# CERTIDÃO

*2*  
ARNALDO DAVID PEIXOTO  
TABELIÃO DO 3.º OFFICIO



## República dos Estados Unidos do Brasil ESTADO DE MINAS GERAES COMARCA DE ARASSUAHY

### PRIMEIRO TRASLADO

Certifico que, revendo em meu cartorio o livro de procurações sob numero cinco do mesmo, ás folhas vinte e cinco (25) consta a procuração do teor seguinte:

Procuração bastante que faz Terlindo Pereira dos Santos ao Ir. Aloisio da Cunha Reixoto, como se segue:

**SAIBAM** quantos este publico instrumento virem que, no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e quarenta e treis aos dois (2) dias do mes de setembro nesta cidade de Arassuahy, Estado de Minas Geraes, Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim tabelião em perante mim escrevente juramentada e o tabelião comparece ~~x~~ titular abaixo nomeados e assinado compareceu como autorgante Terlindo Pereira dos Santos por si e como representante de seus filhos João, com 12 anos, Magib, com 10 anos, José com 8 anos e Rosa Pereira dos Santos com 6 anos, todos residentes no distrito de Carai, neste município.

reconhecido pelo proprio de mim e das testemunhas abaixo assignadas e estas de mim tabelião, do que dou fé; perante as quaes por elle foi dito que, por este publico instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador onde necessário for e com esta se apresentar o Ir. Aloisio da Cunha Reixoto, advogado, casado brasileiro com poderes para em nome do autorgante e seus filhos recuperer o arrolamento ou inventario negativo de dona Aurora Francisca Gomes, com cuem era legalmente casado, falecida no distrito desta cidade, em 18 de fevereiro de 1940, podendo o aludido procurador usar dos poderes ad-juditicia assinar o compromisso de inventariante, fazer declarações, recuperer o que for necessário praticar todo e qualquer ato que for preciso em direito permitido para o desempenho deste mandato inclusive substabelecer.

concede todos os poderes em direito permittido para que, em nome delle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça em quaequer causas ou demandas civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante for Autor ou Ré, em um ou outro fôro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeções e outros quaequer artigos; contradictar, produzir, inquerir, reinquerir e contestar testemunhas; dar de suspeito a quem l'ho fôr; compromissar-se ou jurar decisoria e suppletoriamente por elle Outorgante; fazer prestar taes compromissos e dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvaçao e desistencia; appellar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir esses recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, e sequestros; assistir a quaequer actos judiciarios, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir precatorias; tomar posse; vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; jurar documentos e tornal-os a receber, variar de acções e intentar outras de novo; podendo substabelecer em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando os mesmos poderes em vigor e revoga-los, querendo, seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E, tudo quanto assim fizer o seu procurador, ou substabelecidos, promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa, toda a nova citação. Assim o disse, do que dou fé; e me pedi este Instrumento que lhe li e ás testemunhas, e, achando-o conforme, aceit e assigna com as testemunhas abaixo, reconhecidas de mim, Já David Peixoto escrevente juramentada que esta fiz eu, Arnaldo David Peixoto, tabelião do 3º oficio a subscrevi, dou fé e assino (aa) Arnaldo David Peixoto, Merlindo Ferreira dos Santos, Juvenil Ferreira Soares, Mestenes Rodrigues Chaves. Utilisadas estampilhas proprias no valor de Cr. \$ 3,20. TRASLADADA em seguida bem e fielmente das fls. 25 do meu livro de procurações de numero cinco do qual me reporto e de tudo dou fé. Eu Diá David Peixoto escrevente juramentada a datilografei. Eu Arnaldo David Peixoto tabelião do 3º oficio o trasladei, conferi, concertei e assinei em publico e raso.

Em testemunho da verdade

Já David Peixoto



# Recebimento.

Reibi de Sra distribuidor a felizes e procuradoras que autorizou o escrivão Edgard Pintens Jardim o. 50

## Designação.

Nesta data designado dia 6 de Setembro de 1943, às trés horas na sala das audiências do edifício do Fórum desta cidade, opinião de lei lugar e compromisso de cargo de inventariante dos bens do falecido espólio - Acausada 4 de Setembro de 1943. Escrivão Edgard Pintens Jardim

Batizado e deu fé da data desta data citada. Sr. D. Alves 3,00 da Conta Peixoto, promovedor do inventariante para o dia, lugar e hora acima designados prestar o compromisso de cargo de inventariante dos bens do espólio de Aurora Francisca Gomes. Aracruz, 4 de Setembro de 1943  
Escrivão Edgard Pintens Jardim.

Termo de compromisso na forma abaixo: 3,00  
Aos seis dias do mês de Setembro de enrente anno de 1943, na sala das audiências do edifício do Fórum desta cidade de Aracruz; ai presente o Com. Dr. José Nogueira de Acayaba juiz de direito da Comarca, com os escrivões do 1º ofício durante nomeados, ai perante o dito juiz, compareceu o Sr. D. Alves da Conta Peixoto e disse que tendo sido o seu constituinte falecido de ferrovia dos Santos nomeado inventariante dos bens do espólio de sua mulher Aurora Francisca Gomes, unida em nome do referido constituinte prestar o compromisso de dito cargo, o que quando pelo juiz, lhe deferiu o compromisso na forma de cito. Para comprovar, em Edgard Pintens Jardim, escrivão, lancei este termo que hido e oitudo conforme vai assinado pelo juiz e promovedor compromessados. O escrivão Edgard Pintens Jardim

0,50  
Com o dolo da parte do promotor e dos concorrentes  
que fazem parte da causa, é de se inferir que  
o promotor tem opinião negativa  
concernente a esse levado supra. Encravado Edgard  
Pintos Jardim.

3,00  
Antes eden fez lei nota dolo  
vítima de S. Olegário do Pinto Pinto, promoto-  
rador, Raúl Paixão, promotor e Nelson de Mello,  
advogado particular, para falar sobre os dolo-  
res do inventariante. Arassuai, 6 de Setembro  
de 1943. Encravado Edgard Pintos Jardim.

#### Vista

0,50  
Em ato contínuo os fato com vista as S. pro-  
moto. Encravado Edgard Pintos Jardim

#### Com vista

Concordo com as declarações do in-  
ventariante.

Arassuai, 6-9-943

Aloysio Siqueira

#### Data

0,50  
Na data supra o mudi. Encravado Edgard  
Pintos Jardim.

#### Vista

0,50  
Em ato contínuo os fato com vista as S. olegá-  
rio do promotor. Encravado Edgard Pintos Jardim

#### Com vista

Concordo com as declarações do inven-  
tariante. Arassuai, 6/9/943.

Raúl Paixão

#### Data

0,50  
Na mesma data supra o mudi. Encravado

4  
Folha

Bogard Parken Jardim.

Vista

Em 6 de Setembro de 1843 os fomos com vista as loas soltos 0,50  
estendido. Encendas Bogard Parken Jardim  
Com vista.

Comendo.

Registrados no hinc pujim, voh o m. 73

Armarai, 6 - 9 - 943.

Q colector, Nelsim o. Hely

Data

No dato supra o resbi. Encendas Bogard 0,50  
Parken Jardim.

Vista

Em 6 de Setembro de 1843 os fomos com vista as loas contadas 0,50

Encendas Bogard Parken Jardim

R. 940.

Com vista.

Ceranda

ao quinze de Agosto

comprado, vred e fulgamento c/20% 50% Pg. R\$ 4,20

Do Colector Especial

Resposta desfez estes cocedos c/20% 50% Pg. " 5,40

Co Adjuvante

Resposta desfez c/20% 50% Pg. " 3,60

Do Encadrejado jardim

Situacao termos sequencia e finais Pg. 20,50

Cerdeiras, designacao e termos de cinc. " 11,00

Pulicica de f " 0,40

10% Pg 31,90 " 3,20 " 35,10

Do General Josemir

Induccao do director de final Pg 4,00

10% Pg 44,00 Pg. 240 " 4,40

Pg 52,70

Transporte Cr 50,70  
Ao Posto e Caudador  
Pedreiras e canteiros Cr 6,00

10% - S/Cr 6,00 Pg. 0,60 " 6,60  
Ao Posto e Caudador

1/2 das custas do juiz desgaste e coleter Cr 13,20

10% " " Escrivão e Oficial " 3,60

10% " " Posto e caudador " 0,60

Selos de 40% 8,00 = 25,40

Selos de edecanato 2,00

Louvor Pg. Cr 84,90

Brassuai, 9-9-943

Raimundo Lemos Freire, Chaves  
Data

No doto supra o recebi. Escrivãas Edgard  
Ribeiro Jardim.

Visto.

No mesmo doto os fui com vista ao br. selo  
estadual. Escrivãas Edgard Ribeiro Jardim

Com vista

Corrode com a conta.

Aramaj, 9-9-943-

O col. tr. D. J. L. e M. D. L.

Graça

A celebração estatal não se presentes antes  
opõe de selos cobrados no rebo na importânciia  
de \$ 25,40 conforme conta supra. Escrivã-  
nas, dsg. Aramuai, 9 de Setembro de 1943

O escrivãas Edgard Ribeiro Jardim.

\$ 25,40 de selo, conforme co. d'escrivão n. 65377, nessa data

Poder Estatal de Aramuai, 9 de Setembro de 1943.

O Col. tr. D. J. L. e M. D. L.

O Poder Estatal de Aramuai

5  
fazenda

### Data

No mesmo dia, recto o recibo. Concordar  
Edgared Fardim

### Conclusão

Em 9 de Setembro de 1843 o seu mandado  
ante juiz de direito. Bernardo Góesias Fardim

Procuram falso oficial juntando o d. 8 & 20

Visto, etc.

Claro e ó por sentença  
o presente inventário nega  
tivo para que produza todos  
os bens, legados e periódico  
efetivo. Custos e - legis  
Puleligrave-se e intende se  
Assinai, 13 - 9 - 1843

by 2 Rayalo.

### Data

No dito supra os recibi. Bernardo Edgared  
Fardim fardim

### Publicat.

Recto dito falso em cartório a publicação da sen-  
tença supra. Assinai, 13 de Setembro de 1843

O escrivão Edgared Fardim fardim.

Certifico e deu fôrte recto dito cartório o Dr.  
P. Alves da Cunha Pires, promotor e Nelson  
de Melo, advogado e Paul Pires, adjunto do  
promotor de justiça, sobre todo o conteúdo da sen-  
tença supra. Assinai, 13 de Setembro de 1843  
O escrivão Edgared Fardim fardim

Certifico e deu fôrte transito de um julgado a  
sentença supra, com fôrte aposta reclama-

Cartório de Assinai 232 - 26/2/43. Escrivão  
Edgared Fardim fardim

5  
fazenda

### Data

No mesma data que o recebi Corinhas  
Edgard Jardim

### Conclusão

Em 9 de Setembro de 1943 o seu dono  
soube falecimento de dona Bernice Jardim  
Coroação fela oficial juntando com R\$ 4.20

Vistos, etc.

Declaro eu por sentença  
o presente inventário nega-  
tivo para que produza todos  
os bens, legados e hereditários  
efetivos, bens da d. legis  
Nulidique-se e intime-se  
Grassmair, 13 - 9 - 1943

af 2 Kayah.

### Data

No data supra o recebi Corinhas Edgard  
Porto Jardim

### Publicado

Neste ato fico em côntrato a publicar os la-  
mentos supra. Grassmair, 13 de Setembro de 1943

O encarregado Edgard Porto Jardim.

Certifico e dou fé ter nisto data citada o Dr.  
F. Alves da Cunha Paixão, promotor e Nelson  
de Mello, eleito extodado e Paul Paixão, desputado  
promotor de justiça, sobre todo o conteúdo da sen-  
tença supra. Grassmair, 13 de Setembro de 1943  
O encarregado Edgard Porto Jardim

Certifico e dou fé ter transitado em julgados a  
sentença supra, com lei aposta e selada

Zona rural 237 - Lote 2 - nº 47 - nome da fazenda  
Grassmair, 28/2/43. Corinhas  
Edgard Jardim

~~25~~  
cas alguma por parte dos interessados. Ass.  
íruai 28 de Setembro de 1873. Bernardo.

**RECEITA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*Exercício de 1943*

653777 \*

*(Francisco Gouveia)*

**D I V E R S O S**

Sêlo	\$ 25,40
Assinatura do "Minas Gerais"	\$ _____
Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial	\$ _____
Imposto sobre Turismo e Hospedagem	\$ _____
_____	\$ _____
_____	\$ _____
_____	\$ _____
_____	\$ _____
Multa	\$ _____
Sêlo do-conhecimento	\$ _____
Total	\$ 25,40

Fica debitada ao coletor a importância de *Quinze e cinco*  
*cruzeiros e quarenta centavos*  
recebida de *Edgard Huber Zadim, tal. 1º ofício*  
proveniente de *seis centavos nos autos da ação*  
*Pacento de Dívida Francisca Souza*

Coletoria Estadual de *Di assoçia*  
em 9 de *Setembro* de 1943  
O Coletor, *Jelma 8 de Set*  
O escrivão, *Francisco Gouveia*  
Mod. 962 Série C

RECITAL DO ESTADIO DE MINAS GERAIS  
Exercício de 1943

1540

540

30.80

62333 3:

Convenção das Nações Unidas

DIVERSOS

Seio 7

Assinatura do "Miss Gerais"

Imposto sobre Explosivos Automóveis e Industriais

Imposto sobre Turismo e Hospedagem

Seio 8

Seio 9

Seio 10

Seio 11

Seio 12

Seio 13

Seio 14

Seio 15

Seio 16

Seio 17

Seio 18

Seio 19

Seio 20

Seio 21

Seio 22

Seio 23

Seio 24

Seio 25

Seio 26

Seio 27

Seio 28

Seio 29

03/02/40

03/02/40

03/02/40

Série C

Permitido em função da mesma forma  
Brasília, de 20 de outubro de 1940. V. S. de  
Recuperação de edifícios, estruturas e  
casas e demais edificações existentes  
que não se enquadram na legislação  
de edificação, que é de natureza  
temporária, temporária, de caráter  
casual e de menor duração, e que  
não possam ser consideradas  
casas ou edificações permanentes.  
O Colegiado de Urbanismo, de  
Brasília, de 20 de outubro de 1940.

O Colegiado de Urbanismo, de  
Brasília, de 20 de outubro de 1940.

4975

4976

4976

On the 20th of April  
Saw a pair of  
of Barnacles in the water  
about 10 fms. off shore.

On the 21st of April  
Saw a pair of